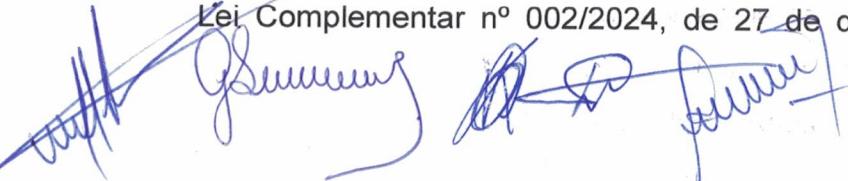


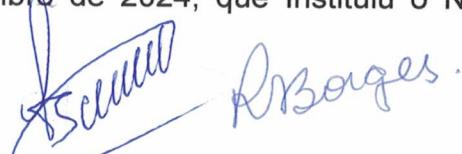


ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 36/2025. Aos Vinte e Um (21) dias do mês de Outubro do ano de 2025 reuniram-se os Vereadores na Sede do Poder Legislativo no Plenário Sandro Cássio Cordeiro de Souza às 20:00 horas sob a Presidência da Titular Vereadora Gicelma Ferreira dos Santos. Solicitou da servidora Ildete Nunes para fazer a leitura de uma mensagem de Otimismo. Solicitou do Segundo Secretário da Mesa Diretora vereador Kartejane Xavier de Sousa fazer a Chamada Regimental dos Senhores Vereadores: Gicelma Ferreira dos Santos, Darceli Nunes de Carvalho Gomes, Almirani Dias Batista, Kartejane Xavier de Sousa Manoel Santana Ponce Leones, Rosane Nascimento Borges Fortes, Wilson Fernandes Pereira do Nascimento e Lenilson Batista Gomes. Registrando ausência dos Vereadores: Jessé José Miranda. Havendo número legal de vereadores para abertura dos trabalhos, declarou aberta a Trigésima Sexta (36ª) Sessão Legislativa do Biênio 2025/2026. Solicitou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, após lida a mesma foi colocada em discussão, colocada em votação, e sendo Aprovada por Unanimidade. Solicitou fazer a leitura das correspondências recebidas e expedidas diversas escritas no **PEQUENO EXPEDIENTE** que constou: **A)** Oficio nº 225/2025 de 25 de setembro de 2025 do senhor Prefeito Municipal a senhora Vereadora Rosane Nascimento Borges Fortes, em resposta ao Oficio nº 225/25 – resposta ao Oficio nº 001/2025/GAB/CMP/2025 – Solicita informações Acerca de Iluminação Pública Rural; **B)** Oficio nº 013/25 de 06 Outubro de 2025 do vereador Lenilson Batista Gomes ao senhor Prefeito Municipal, solicitando Laudo de Avaliador com Certificado de Registro de Avaliador Imobiliário; **C)** Oficio GPM/PMPX nº 243/2025 de 10 de outubro de 2025 do senhor Prefeito Municipal a senhora Presidente, resposta ao Oficio nº 013/25 – solicitação de Laudo de Avaliador Imobiliário; **D)** Solicito fazer a leitura das **NOVAS PROPOSIÇÕES** para despacho as comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle como segue: **A)** Projeto de Lei nº 001/25 de 18 de setembro de 2025 de autoria do Vereador Lenilson Batista Gomes, que Dispõe sobre a Denominação do Porto Fluvial da Margem Direita do Rio Tocantins localizado no município de Peixe-TO e da outras providencias, em homenagem a cidadão de relevância local; **B)** Projeto de Lei nº 013/25 de 22 de setembro de 2025 de autoria do Poder Executivo Municipal que Dispõe sobre a Instituição do Programa de Apoio e Acolhimento de pessoas LGBTQIA+ em situação de Violência e/ou Vulnerabilidade social no âmbito do município de Peixe-TO, e dá outras providencias; **C)** Projeto de Lei



nº 014/25 de 08 de outubro de 2025 de autoria do Poder Executivo Municipal que Altera a Lei Complementar nº 002/2024, de 27 de dezembro de 2024, que Instituiu o Novo Código Tributário de Peixe, para Atualizar as Tabelas das Taxas de Licenças e Verificação Fiscal para localização e Funcionamento; Criar e Incluir-lhe a Tabela de Extração Mineral, e da outras providencias; Após a leitura do Oficio Justificativa ao Projeto de Lei onde o Chefe do Poder Executivo Municipal solicita a Tramitação em Regime de Urgência a matéria e seguindo o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 88, Parágrafo 5º e Artigo 199, Parágrafo 3º, A Senhora Presidente colocou em discussão o pedido de tramitação em Regime de Urgência, Usou da palavra a Vereadora **ALMIRANI DIAS BATISTA**, manifestou-se cumprimentando os presentes, falou que gostaria de esclarecer sobre o seu posicionamento sobre o voto contra a tramitação do projeto de Lei nº 014/25 em regime de urgência, por que o executivo precisa de tempo para elaborar o projeto de lei e encaminhar para essa Casa e os vereadores precisam de tempo para estudar e analisar o Projeto de Lei quando chega para votação. Usou da palavra o Vereador **LENILSON BATISTA GOMES**, manifestou-se cumprimentando os presentes, falou que vota contra o pedido de urgência, uma vez que ele vem de encontro ao projeto de lei nº 02/24 sobre o Novo Código Tributário onde na ocasião votou contra na gestão passada e está trazendo transtorno a população. Portanto como representantes da comunidade não podem acata uma matéria de tamanha importância e apoia as palavras da colega vereadora Almirani, por que precisam ter cautela para aprovar um projeto desse para depois não falar que votaram equivocados. Após as discussões a senhora Presidente, colocou em votação o pedido de urgência, sendo rejeitado por 06x01 (seis votos contra um). Votaram contra a tramitação do Projeto de Lei nº 014/5 em regime de Urgência os vereadores: Lenilson Batista Gomes, Manoel Santana Ponce Leones, Almirani Dias Batista, Kartejane Xavier de Sousa, Rosane Nascimento Borges Fortes, Wilson Fernandes Pereira do Nascimento. Votou a favor da tramitação do Projeto de Lei nº 014/25 em Regime de Urgência a Vereadora: Darceli Nunes de Carvalho Gomes. A Senhora Presidente cientificou que como a solicitação de tramitação em regime de Urgência foi rejeitado o Projeto de Lei nº 014/25 segue a tramitação normal e será despachado para as comissões permanentes para apresentação de Pareceres. D) Projeto de Lei nº 015/25 de 08 de outubro de 2025 de autoria do Poder Executivo Municipal que Altera a Lei Complementar nº 002/2024, de 27 de dezembro de 2024, que Instituiu o Novo







Código Tributário de Peixe, para Transformar o Parágrafo Único do Artigo 253em Paragrafo Primeiro e Acrescenta o Parágrafo Segundo neste mesmo Artigo, e dá outras providencias; Após a leitura do Oficio Justificativa ao Projeto de Lei onde o Chefe do Poder Executivo Municipal solicita a Tramitação em Regime de Urgência a matéria e seguindo o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 88, Parágrafo 5º e Artigo 199, Parágrafo 3º, A Senhora Presidente colocou em discussão o pedido de tramitação em Regime de Urgência, colocou em votação, sendo rejeitado por 06x01 (seis votos contra um). Votaram contra a tramitação do Projeto de Lei nº 015/25 em Regime de Urgência os vereadores: Lenilson Batista Gomes, Manoel Santana Ponce Leones, Almirani Dias Batista, Kartejane Xavier de Sousa, Rosane Nascimento Borges Fortes, Wilson Fernandes Pereira do Nascimento. Votou a favor da tramitação do Projeto de Lei nº 015/25 em Regime de Urgência a Vereadora: Darceli Nunes de Carvalho Gomes. A Senhora Presidente cientificou que como a solicitação de tramitação em regime de Urgência foi rejeitado o Projeto de Lei nº 015/25 segue a tramitação normal e será despachado para as comissões permanentes para apresentação de Pareceres. **NO GRANDE EXPEDIENTE:** Solicitou fazer a leitura das **INDICAÇÕES** e **REQUERIMENTOS** de autoria dos senhores Vereadores escritos na pauta para Discussão e Votação que constou: **A)** Requerimento de Voto de Pesar nº 003/2025 de 20 de outubro de 2025 de autoria dos vereadores da Câmara Municipal de Peixe – TO, em razão do falecimento do Ex-vereador, Ex-Vice-Prefeito **SILVIO DE FARIAS CAMPOS**, ocorrido no dia 14 de outubro de 2025, após a leitura do Requerimento de Voto de Pesar a senhora Presidente colocou o mesmo em discussão, colocou em votação sendo aprovado por Unanimidade. **NA ORDEM DO DIA:** Solicitou fazer a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição Justiça e Redação, e Comissão de Finanças, Orçamento Tributação, Fiscalização e Controle para Primeira Discussão e Votação ao Projeto de Lei como segue; **A)** Projeto de Lei N° 007/2025 de 09 de Setembro de 2025 do Poder Executivo que “Dispõe sobre a Implantação e Regramento do Regime de Trabalho Remoto (Home Office) no Âmbito da Administração Municipal de Peixe, e dá outras providencias; A Comissão de Constituição Justiça e Redação apresentou Parecer Desfavorável a aprovação da matéria, recomendando a Rejeição do projeto de lei nº 007/25, após a leitura do Parecer a senhora Presidente colocou o mesmo em Primeira (1º) e única discussão, colocou em votação, sendo aprovado por Unanimidade. A

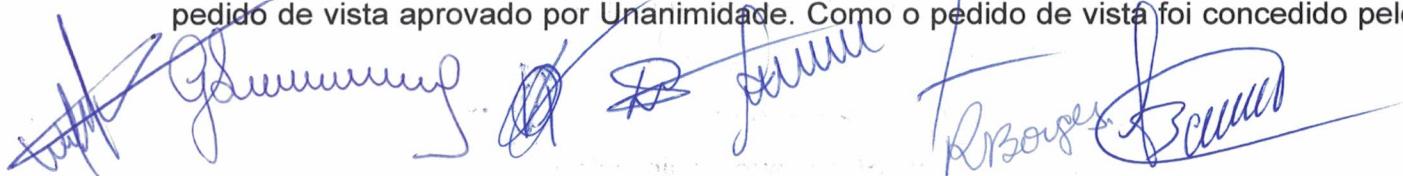
Osassin / Dr. Júlio / Samu / R Borges



Comissão de Finanças, Orçamento Tributação, Fiscalização e Controle também apresentou Parecer Desfavorável a aprovação da matéria, recomendando a Rejeição do projeto de lei nº 007/25, após a leitura do mesmo a senhora Presidente colocou o Parecer em Primeira (1º) discussão, colocou em votação, sendo aprovado por Unanimidade; **B)** Projeto de Lei N° 009/2025 de 09 de Setembro de 2025 do Poder Executivo que “Dispõe sobre a Proibição/Restrição de Circulação e Permanência de qualquer tipo de veículos automotores sobre a Faixa de Areia da Ilha da Tartaruga, em especial durante o período e temporada de Praia, e dá outras providencias. A Comissão de Constituição Justiça e Redação apresentou Parecer Favorável a aprovação da matéria, recomendando a aprovação do projeto de lei nº 009/25, após a leitura do Parecer a senhora Presidente colocou o mesmo em Primeira (1º) e única discussão, colocou em votação, sendo aprovado por Unanimidade. A Comissão de Finanças, Orçamento Tributação, Fiscalização e Controle também apresentou Parecer Favorável a aprovação da matéria, recomendando a Aprovação do projeto de lei nº 009/25, após a leitura do mesmo a senhora Presidente colocou o Parecer em Primeira (1º) discussão, colocou em votação, sendo aprovado por Unanimidade; **E)** Projeto de Lei N° 011/2025 de 12 de Setembro de 2025 do Poder Executivo que “Dispõe sobre a Prorrogação, até 24 de junho de 2027, a Vigência do Plano Municipal de Educação aprovado por Meio da Lei nº 704, de 24 de junho de 2015, e da outras providencias. A Comissão de Constituição Justiça e Redação apresentou Parecer Favorável a aprovação da matéria, recomendando a aprovação do projeto de lei nº 011/25, após a leitura do Parecer a senhora Presidente colocou o mesmo em Primeira (1º) e única discussão, colocou em votação, sendo aprovado por Unanimidade. A Comissão de Finanças, Orçamento Tributação, Fiscalização e Controle também apresentou Parecer Favorável a aprovação da matéria, recomendando a Aprovação do projeto de lei nº 011/25, após a leitura do mesmo a senhora Presidente colocou o Parecer em Primeira (1º) discussão, colocou em votação, sendo aprovado por Unanimidade ; **F)** Projeto de Lei N° 012/2025 de 12 de Setembro de 2025 do Poder Executivo que “Autoriza o Executivo Municipal a Adquirir por Desapropriação, pela forma Amigável ou por Via Judicial, Áreas de Terrenos Suburbanas declaradas como de Utilidade Pública que especifica, e dá outras providencias. A Comissão de Constituição Justiça e Redação apresentou Parecer Favorável a aprovação da matéria, recomendando a aprovação do projeto de lei nº 012/25, após a leitura do Parecer a senhora Presidente colocou o



mesmo em Primeira (1º) e única discussão, colocou em votação, sendo aprovado por Unanimidade. A Comissão de Finanças, Orçamento Tributação, Fiscalização e Controle também apresentou Parecer Favorável a aprovação da matéria, recomendando a Aprovação do projeto de lei nº 012/25, após a leitura do mesmo a senhora Presidente colocou o Parecer em Primeira (1º) discussão, colocou em votação, sendo aprovado por Unanimidade **D) Projeto de Lei N° 010/2025** de 10 de Setembro de 2025 do Poder Executivo que “Autoriza o Executivo Municipal a Adquirir por Desapropriação pela Via Administrativa Amigável ou Judicial, Área de Imóvel Rural, declarada como de Utilidade Pública objetivando a Construção, Implantação, funcionamento e Operação do Aeroporto Municipal e a de um Parque Agroindustrial do Município de Peixe-TO, e dá outras providências. A Comissão de Constituição Justiça e Redação apresentou Parecer Favorável a aprovação da matéria, recomendando a aprovação do projeto de lei nº 010/25, após a leitura do Parecer a senhora Presidente colocou o mesmo em Primeira (1º) e única discussão, usou da palavra a Vereadora **ROSANE NASCIMENTO BORGES FORTES**, que manifestou-se cumprimentando a todos os presentes. Falou que gostaria de fazer uns questionamentos, se o chefe do poder executivo municipal já sabe qual a origem do dinheiro que será utilizado para construção do aeroporto? Se vai ser verba do governo federal ou do estado, se tem previsão do inicio da obra? Se tem algo concreto, por que já foi votado nessa Casa de Leis projetos que ficaram somente no papel. Questionou também sobre a forma de avaliação do terreno, dizendo que deveriam ter solicitado avaliação de pelo menos 03 (três) avaliadores independentes, disse que está vendo muitas coisas que são ilegais sobre esse projeto de lei. Falou ainda que o ITBI do município é considerado um dos mais caros. Questionou por que a forma de avaliação desse projeto de Lei foi diferente da utilizada para avaliação do projeto de Lei nº 012/25 que também trata de desapropriação de terreno? Falou que por esses motivos vai pedir vista do Projeto de Lei nº 010/25. Disse que precisam se prevenir para não votar um projeto de lei e depois ficarem colocando a culpa nos vereadores, como estão fazendo com o projeto de lei da taxa de iluminação pública rural. Portanto quer esta baseada na lei e segura no que está votando por isso pede vista ao Projeto. A senhora Presidente seguindo o Regimento Interno da Câmara no seu Artigo 169, colocou o pedido de Vista apresentado pela vereadora Rosane Nascimento Borges Fortes em Votação, sendo o pedido de vista aprovado por Unanimidade. Como o pedido de vista foi concedido pelo





Plenário a tramitação do Projeto de Lei 010/25 fica interrompido de acordo o Regimento Interno. **NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A senhora Presidente deixou espaço aberto para os vereadores que queiram fazer uso da palavra. Usou da palavra os vereadores: **A) ALMIRANI DIAS BATISTA**, manifestou-se cumprimentando a senhora Presidente, colega vereadores público presente, público quem assitem pelas redes sociais e servidores da Casa. Deixou registrado o seu sentimento de Pesar pelo falecimento do senhor Agripino, homem trabalhador foi pioneiro na região de Novo Nilo, partiu e deixou um legado para sua família e com certeza todos estão abalados com sua partida. Deixou registrado também o seu sentimento de pesar a família do senhor Silvio de Farias Campos em nome das filhas senhora Hidenilde e Silverlandi e da irmã a ex-servidora dessa Casa de Leis a senhora Ivanilde com a qual trabalhou por 15 anos. Disse que gostaria de se posicionar sobre a votação do Projeto de Lei nº 007/25 que trata da implantação do trabalho em Home Office no município, falou que entende que tudo que vem para modernizar é bom, disse que não é contra o uso das novas tecnologias para aprimorar a administração público, mas vê que não está no momento para os vereadores abrir brechas para aderir a esses regramentos, pois no momento não estão passando por pandemia e nem tipo de calamidade. Devem fazer no momento é a valorização de quem trabalha presencialmente, quem se doa todos os dias para fazer a gestão municipal andar. Tem que valorizar e quem sai de suas casas de madrugada, fazendo o reajuste das diárias dos motoristas, principalmente os da saúde. Tem que valorizar que trabalha em sala de aula suportando o calor exorbitante dos meses de agosto e setembro, para dar melhores condições de trabalho. Tem que valorizar os enfermeiros e auxiliares de enfermagem que tiveram alguns dos seus direitos usurpados. Disse que esse tipo de projeto que espera chegar aqui nessa Casa de Leis, projetos que vem valorizando quem realmente trabalha. Disse que o trabalho Home Office acontece em grandes centros por que é moderno, e a administração pública precisa se modernizar, mas no Peixe no momento a seu ver não está precisando desse tipo de projeto, sem critérios como esse que foi rejeitada nessa casa. Espera os projetos de valorização, pois os reajustes nas diárias dos servidores foi feito antes de 2014, e eles merecem ir nas suas viagens e ter dignidade ao pernoitar e chegar em um restaurante para almoçar. Acha que o valor de suas diárias ainda é de 50,00 (cinquenta reais) e precisam viajar quase todos os dias para diferentes destinos. Disse que esse é seu posicionamento diante desse projeto de lei, que infelizmente não

R Borges.



é o momento para a cidade. **B) MANOEL SANTANA PONCE LEONES**, manifestou-se cumprimentando os colegas vereadores em nome da senhora Presidente, servidores público presente e público que assistem pelas redes sociais. Falou que ouviu atentamente a resposta do senhor prefeito para a vereadora Rosane sobre o projeto de lei número 02/24, sobre a cobrança da taxa de iluminação pública rural. Falou que gostaria de dizer aos senhores que não é um projeto exclusivo para cobrança de taxa de iluminação pública rural., pois votaram um projeto de lei para reforma do Código Tributário com 601 artigos. Dentre esses artigos tem o artigo 575 que fala sobre a taxa de iluminação pública rural, onde vai solicitar a leitura pela servidora Ildete para esclarecer. Falou ainda que o projeto tinha muitas coisas atrasadas, muita taxas defasadas e que a aprovação é para o bem do município. Ressaltou que tem empresas que faturam milhões no município que estavam pagando taxa simbólica. E isso não é justo. Nós temos que cobrar de quem ganha dinheiro em cima das riquezas do município e isso foi atualizado. Portanto não tina como não votar nesse projeto. Afirmou que não votou para cobrar taxa de iluminação pública rural onde não existe esse benefício. Solicitou da servidora Ildete que faça a leitura do artigo 575 da lei complementar nº 002/24. Em seguida falou tiveram muitas dúvidas em relação a esse projeto mas teve acompanhamento da Assessoria Jurídica da Casa. Teve esclarecimento do tributarista que prestou esse serviço para a prefeitura e todos foram unânimes em dizer a mesma coisa. Portanto, são locais onde tem iluminação pública, tipo os distritos, os povoados, nesses locais sim deve ser cobrado, porque lá o povo usufrui dessa iluminação, não em fazendas e sítios como está sendo colocado;

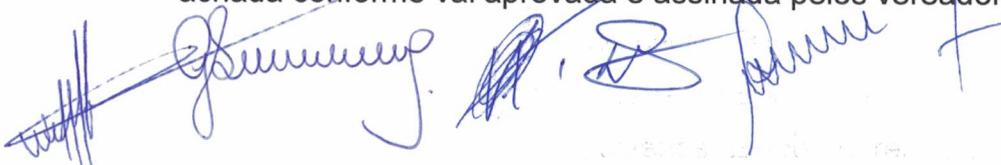
LENILSON BATISTA GOMES: manifestou-se cumprimentando os presentes. Agradeceu a Deus por mais esta oportunidade, por mais essa sessão. Cumprimentar os colegas vereadores, em nome da vereadora Almirani Dias. Cumprimento o público que nos assiste pelas redes sociais, e os servidores. Quanto a esse projeto de Lei nº 02/2024, sobre o Código Tributário, disse que nos dias 26 e 27 de dezembro, foi votado em sessão extraordinária e naquela ocasião votou contra esse projeto, uma vez que ainda alertei aos nobres colegas vereadores, como o colega vereador Manoel falou, eram 601 artigos para serem analisados, foi várias vezes na coletoria municipal pedir informações sobre as tabelas das taxas que seriam cobradas com aprovação do projeto. Falou que nenhum servidor tinha conhecimento para passar as informações. Portanto seu voto foi contra a aprovação do projeto, não para atraso do nosso



município e sim em defesa dos eleitores. Ressaltou que os vereadores, Manoel e Kartejane eram vereadores na época e viram a pressa do executivo para votar o projeto o ano passado para passar a valer este ano. E não é só essa cobrança da iluminação pública rural, tem outras taxas que estão sendo cobradas. Falou que gostaria de parabenizar essa Casa de Leis por ter rejeitado o pedido de urgência dos projetos do executivo para ter mais tempo e mais indagação do jurídico para poder ter conhecimento para poder votar uma matéria, porque se votar ela as pressas dão o que está dando agora. Ressaltou que não votou nesse projeto, mas não sacrificar nenhum dos colegas pois é defensor do vereador. Lembrou que o tributarista que foi contratado juntamente com o assessor jurídico da época, participaram de uma reunião onde fizeram uma chamada de vídeo, e ouve essa explicação que o vereador Manoel Santana está dando agora, mas que tá sendo tudo diferente a cobrança dessas taxas. Deixou registrado que o seu posicionamento quanto vereador, enquanto estiver nessa casa, é em defesa do eleitor, em defesa do cidadão peixense; **D) KARTEJANE XAVIER DE SOUSA**, manifestou-se cumprimentando a todos. falou que gostaria de pegar um gancho na fala do vereador Manoel sobre o projeto da cobrança da taxa da iluminação rural, ressaltou que a resposta do senhor prefeito, a vereadora Rosane, foi vaga, porque não votaram no projeto para cobrar energia onde não tem posto, onde as pessoas não são beneficiadas. E acha que isso está errado. Não havendo mais oradores a senhora presidente **GICELMA FERREIRA DOS SANTOS**, manifestou-se agradecendo a Deus por mais essa oportunidade. Agradecer os nobres colegas vereadores pelas aprovações nos projetos e também na rejeição de alguns. Cumprimentou a todos na pessoa do nosso colega Jusmael, o Tertuliano e todos os funcionários em nome da Neuzaír. Disse que gostaria apenas de falar um pouco sobre o projeto de lei sobre o trabalho remoto home office, ao qual ele trouxe várias discussões para nós vereadores, pois sabem que se em tempo pandêmico, em tempo de calamidade, é entendível que você adote essas medidas, até mesmo em uma cidade pequena como o peixe, mas infelizmente ou felizmente não estão passando por isso. A gente está passando por outras situações delicadas que precisa ter prioridade. Parabenizou os nobres colegas vereadores por ter tido esse entendimento ao qual todos tiveram muitos estudos e procuramos uma forma até de entender, mas não conseguiram chegar ao entendimento, porque toda forma que colocava, entendiam que tinham outras prioridades no município. Falou que a gestão precisa trabalhar de



outras formas, como capacitando os servidores para estar trabalhando presencialmente. Às vezes o que tá faltando é a gestão investir em capacitações em determinadas áreas, porque o home office ele é maravilhoso, mas será que vão ter as ferramentas de trabalho para todos os servidores que vão trabalhar nesse sistema? Será que não poderia ter colocado mais critérios nesse projeto? Se fosse como a colega Almirani colocou em cidades grandes, se fosse por questões de doenças, mas ali teria que colocar todos os critérios. Estão querendo é a valorização dos servidores. Lembrou que nessa casa já foi protocolado uma indicação sua junto ao executivo solicitando atualização das diárias dos servidores, que estão defasados desde 2014, como a vereadora Almirani já citou. Ressaltou que cabe ao executivo mandar projetos dessa natureza para essa casa, pois estão aqui para atender a necessidade do povo, para colocar o povo como prioridade, mas de uma forma correta, de uma forma clara e de uma forma transparente para a nossa comunidade. Nada mais a ser tratado, agradeceu a presença de todos e convocou os nobres colegas Vereadores para a Trigésima Sétima (37º) Sessão Ordinária do dia 22 de outubro, no mesmo horário regimental, e para constar determinou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai aprovada e assinada pelos vereadores abaixo.

 
R. Borges.